

DIREITO EDUCACIONAL: UMA ANÁLISE DO PANORAMA BRASILEIRO

Beatriz Garcia Lopes Naves de MENDONÇA¹
Camila de Oliveira CARLUCCI²

RESUMO: O presente artigo tem como objetivo discorrer sobre o direito a Educação no Brasil, que é garantido pelo artigo 205 da Constituição Federal e compete ao Estado, tomando como base que esse direito fundamental é imprescindível para a formação cidadã e moral de cada indivíduo. Serão analisadas as taxas de escolaridade brasileira de acordo com idade e nível socioeconômico, mostrando os gastos do país com Educação e a capacitação de professores, desde a Educação Básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio) até o Ensino Superior. Abordaremos as nítidas diferenças entre a Educação Pública e a Educação Privada no âmbito brasileiro.

Palavras-chave: Educação. Sistema educacional brasileiro. Sistema público. Sistema privado

INTRODUÇÃO

A educação é um tema estimado por muitos países, fato esse expresso nos altos investimentos que lhe é destinado, posto que já comprovado o seu resultado no desenvolvimento de uma sociedade.

Os gregos, no período clássico, já reconheciam seu poder de transformação, nesse sentido aferiram que a educação tinha a finalidade de formar o caráter do cidadão para a vida em comunidade. Dessa forma, constituíram dois tipos de professores, os instrutores, aqueles que instruíam nos conhecimentos básicos como o ensino da matemática, escrita e leitura e os pedagogos, cuja função era mais importante e se destinava ao desenvolvimento do caráter moral do educando. Analisando essa cultura, assim relata Sifuentes, Mônica (2009, p. 38):

A educação engloba a instrução, mas é muito mais ampla. Sua finalidade é tornar os homens íntegros, a fim de que possam usar o conhecimento adquirido não apenas para o seu próprio bem-estar, mas contribuindo para o aprimoramento da sociedade.

¹Discente do 1º ano do curso de Direito do Centro Universitário “Antonio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. e-mail: beglnm@hotmail.com

²Discente do 1º ano do curso de Direito do Centro Universitário “Antonio Eufrásio de Toledo” de Presidente Prudente. e-mail: cami_carlucci@hotmail.com

Com base no exposto, se introduz que poucos países hodiernamente tem o compromisso com a preparação do indivíduo no que tange aspectos do seu caráter, se limitam ao mero ensino de matérias teóricas, formando cidadãos com uma carência de senso crítico e de uma noção de pertencimento, que por sua vez despertaria neles o anseio pelo bem e pela justiça com foco no interesse público.

1. REALIDADE EDUCACIONAL NO BRASIL

No Brasil tal direito fundamental está previsto no artigo 205 da Constituição Federal e dessa maneira se expressa:

A educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.

Em face disso faz-se oportuno analisar a situação brasileira nos parâmetros educacionais. Segundo dados do IBGE 47,5% da população considerada jovem e adulta (maiores de 25 anos) concluíram a educação básica obrigatória em 2018, ainda no mesmo ano 48,1% da mesma faixa etária estava concentrada nos níveis de instrução até o ensino fundamental completo e 27% havia terminado o ensino médio ou equivalente, bem como 16,5%, o superior completo. Diante desse percentual constata-se que menos da metade dos brasileiros se quer é alfabetizado.

Dessa forma é válido aferir que o nível de escolaridade é determinante para definir sua condição de vida como trabalhador. As porcentagens são contrastantes entre indivíduos que possuem maior nível de estudo em face daqueles que não o possuem. Segundo dados da OCDE pessoas de 25 a 64 anos com diploma do ensino superior ganham cerca de 141% a mais em comparação com aqueles que completaram apenas o ensino médio. Essa desigualdade é ainda mais destoante se equiparada aos titulares de mestrado e doutorado, cuja diferença para os 350%.

Outrossim, em pesquisa feita pelo PISA (Programa Internacional de Avaliação de Alunos) analisando 70 países, o Brasil ocupou posições vexatórias, figurando o 59º lugar na categoria de leitura, o 63º em ciências e o 65º em matemática, dos alunos de escolas públicas e particulares avaliados. O que lhe deu uma pontuação de 395, considerada abaixo da média dos países da OCDE.

Ainda, se comparado com outros países o Brasil investe um número consideravelmente maior do seu PIB em educação equivalente a 5,7%, em relação a países que ocupam posições melhores no PISA, como por exemplo a Coreia do Sul que investe 4,6% do PIB e conquistou o nono lugar na avaliação de 2016, 54 colocações acima do Brasil. Esses dados só confirmam a precariedade do ensino neste país. Vale dizer que a analogia com a Coreia do Sul se deu pelo fato deste país possuir um PIB proporcional ao do Brasil.

Todavia, é preciso ter cautela em tal análise, pois somente dados não se fazem justos, também é necessário considerar as diferenças culturais e históricas, singulares de cada nação e que, por sua vez interferem na atual realidade destes, bem como sua trajetória de investimento em educação. Mas, apesar disso, uma conclusão é certa, o Brasil investe muito mais em educação do que alcança resultados.

1.1 Educação pública x educação privada

Para entendermos a nítida desproporção entre a educação pública e a educação privada é necessário que compreendamos primeiro a situação de carência que se encontra a educação básica pública brasileira. Como já foram apresentados, dados da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), cerca 5.7% do PIB brasileiro é destinado a educação, quantidade semelhante à países como Itália e Japão. Porém ao analisarmos o PIB per capita, concluímos que, em relação aos gastos por estudantes o país apresenta uma porcentagem muito abaixo da média divulgada pela OCDE.

A principal barreira enfrentada pelo setor público educacional básico se trata da baixa qualidade do ensino, ou seja, a ineficiência da educação. A má qualidade do ensino, juntamente com a alta taxa de evasão, a falta de estrutura e o piso salarial dos professores, que se encontra muito abaixo da média resultam no baixo índice de alunos de escola pública à ingressarem no ensino superior.

Em contrapartida ao sistema público de educação, a rede privada apresenta uma melhor estrutura, mais investimentos, além do nível econômico dos estudantes, que resultam em um melhor desempenho dos estudantes, fazendo com que a maioria deles ingressem em uma universidade. De acordo com dados divulgados pelo Ministério da Educação, alunos de escolas particulares apresentam um melhor desempenho no ENEM.

Apesar disso, o Brasil ainda apresenta números muito baixos em níveis de educação, de acordo com o desempenho do país no PISA (Programa Internacional de Avaliação de Alunos) os estudantes de escolas particulares apresentam uma classificação pouco notória em relação aos estudantes da rede pública, se comparados à educação particular de outros países, resultado esse se deve à grade curricular brasileira, que não dá autonomia ao professor e pouco valoriza a ciência.

CONCLUSÃO

Nesse artigo foi abordado o panorama educacional brasileiro, que como apresentado é um direito fundamental a todos, foram analisados dados estáticos mostrando que grande parte da população brasileira não possui ensino médio completo, e que a incapacitação é fator determinante à condição socioeconômica da população do país.

Percebemos que apesar dos investimentos públicos na educação, o país ainda apresenta resultados muito baixos quanto aos desempenhos escolar em rankings internacionais, devido à falta de investimentos na educação básica, o que faz com que muitos estudantes do ensino público raramente adentrem uma universidade.

Expusemos as diferenças entre a educação pública e privada no país, e o desempenho superior que os alunos da rede privada apresentam em relação aos alunos da rede pública, contudo, para parâmetros internacionais a educação brasileira possui um caráter medíocre, necessitando de uma reformulação quanto à grade e a metodologia, priorizando o ensino básico, com investimento em ciência e tecnologia, e na capacitação de educadores.

REFERÊNCIAS

CAMELO, Rafael. **A Educação Privada em São Paulo: expansão e perspectivas.**

Disponível em: https://www.seade.gov.br/wp-content/uploads/2014/11/primeira_analise_n19.pdf. Ano 2014. Acesso em: 18/10/2019.

DIAS, Elisângela e MIRANDA, Raquel. **Educação: parâmetros entre as escolas públicas e privadas do Brasil.** Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/62192/educacao->

parametros-entre-as-escolas-publicas-e-privadas-do-brasil. Ano 2017. Acesso em: 17/10/2019.

Facts Maps. **PISA Worldwide Ranking – average score of math, science and reading.** Disponível em: <http://factsmaps.com/pisa-worldwide-ranking-average-score-of-math-science-reading/>. Acesso em: 15/10/2019.

Fundacred. **Como é o gasto do Brasil em educação.** Disponível em: <https://www.fundacred.org.br/site/2019/04/16/quanto-e-como-e-o-gasto-do-brasil-com-educacao/>. Acesso em: 16/10/2019.

IPRI. **As 15 maiores economias do mundo.** Disponível em: <http://www.funag.gov.br/ipri/index.php/o-ipri/47-estatisticas/94-as-15-maiores-economias-do-mundo-em-pib-e-pib-ppp>. Ano 2017. Acesso em: 17/10/2019.

OCDE. **Education at Glance 2018.** Disponível em: http://download.inep.gov.br/acoes_internacionais/estatisticas_educacionais/ocde/educatio_n_at_a_glance/Country_Note_traduzido.pdf. Acesso em: 16/10/2019.

OCDE. **Whats is PISA?** Disponível em: <http://www.oecd.org/pisa/>. Acesso em: 17/10/2019.

SIFUENTES, Mônica: **Direitos Fundamental à educação: a aplicabilidade dos dispositivos constitucionais.** Porto Alegre: Núria Fabris Ed., 2009. Acesso em: 12/10/2019.

SOUZA, Motauri Ciocchetti: **Direito Educacional.** São Paulo: Editora Verbatim, 2010. Acesso em: 14/10/2019.